ANO IX TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRÓ DE 2018 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° **2.081** 

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO5
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA8
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE
REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS9
PREVIPALMAS11

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1.646, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Redistribui no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo V ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Jurídico, simbologia DAS-3, ocupado pela servidora Virgínia do Vale Andrade de Castro, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II, do Anexo VIII do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Virgínia do Vale Andrade de Castro.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO N.º 769 - REV.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos l e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar com efeito retroativo ao dia 10 de setembro de 2018, o Ato nº 726-DSG, de 24 de agosto de 2018, que designou o servidor GUILHERME FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 770 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### **NOMEAR**

ADELAYNE FERREIRA SANTOS BARBOSA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 11 de setembro de 2018.

Palmas, 11 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO N° 771 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### **NOMEAR**

ANA IZABEL OLIVEIRA SANTOS, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de setembro de 2018.

Palmas, 11 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 772 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018026149, resolve,

#### **PRORROGAR**

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista em saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 4 de setembro de 2018:

GARDENIA MOURA MACIEL; CRISTINA CARVALHÃES; MARIÁ DA CONCEIÇÃO LOPES PINA; JEANE SILVA OLIVEIRA; MÁRCIA REJAENE JUWER.

Palmas. 11 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 773 - PRO.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018026149, resolve,

#### **PRORROGAR**

o contrato de trabalho do servidor DIOGO SOTERO CAMPOS, para exercerem o cargo de Analista em saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13 de setembro de 2018.

Palmas, 11 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 309, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1° É retificado a Portaria nº 305, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.080, de 10 de setembro de 2018, que exonera FELIPE RIVELLO DA SILVA,

conforme especifica: onde se lê: a partir de 27 agosto de 2018; leia-se: a partir 31 de agosto de 2018.

Art.  $2^\circ$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 310, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 755-CT, de 6 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.079, de 6 de setembro de 2018, as partes que contratam os seguintes, conforme especifica: onde se lê: Professor Nível II-40h; leia-se: Professor Nível II-20h:

AMELIA CARVALHO DOURADO PINTO; CATARINA SAMARA DE SOUSA VIEIRA; CLAUDIA APARECIDA TERRA SILVA; CLEBIA ALVES RAMOS GOMES; JAKERLAN MARIA BORGES.

 $\,$  Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA N° 311, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de KASSIO NEGRÃO ROCHA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413031578, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2018.

 $\mbox{Art. } 2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Palmas, 11 de setembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 312. DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594,

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

#### CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

#### **GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR Superintendente de Elaboração Legislativa

#### **IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



# CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507 de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1° É exonerada NATÁLIA CRISTINA CARVALHO BATISTA DOS REIS, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 11 de setembro de 2018.

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 313, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1° É exonerada ANA PAULA BRITO BARROS, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de setembro de 2018.

 $\,$  Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### PORTARIA Nº 455/GAB/SEPLAD, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Designação de servidor para responder, interinamente, pela a Diretoria de Finanças.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA, matrícula nº 413019886, cargo de Gerente de Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para responder pela Diretoria de Gestão de Finanças, no período de 10 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2018, em virtude de afastamento por motivo de Casamento do Diretor de Gestão e Finanças, Thales Correia Meira Nascimento.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 456/GAB/SEPLAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder Horário Especial de Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao(a) servidor(a) DANIELA DE SOUZA SILVA, cargo efetivo, Analista em Saúde - Enfermeiro, matrícula nº 413018730, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para frequentar aulas da grade curricular do curso de Engenharia de Alimentos, ministrado pela Universidade Federal do Tocantins – UFT, em conformidade com o art. 110 da Lei Complementar 008/99.

Art.  $2^{\rm o}$  O servidor compromete-se a cumprir a carga horária semanal de 30 horas.

 $\mbox{Art.}\,3^{\rm o}\,\mbox{O}$  cronograma de reposição deverá ser acompanhado pela Chefia Imediata.

 $\,$  Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas, 06 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 457/GAB/SEPLAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora JANE ERNESTO DA SILVA, matrícula funcional nº 136461, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, anteriormente marcado para 03/09/2018 a 02/10/2018, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

 $\,$  Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2018025486 MATRÍCULA: 120401 ÇARGO: Motorista

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Humano

ASSUNTO: Revogar Licença para o Desempenho de Mandato Classista

#### DESPACHO/ N° 298/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do § 1°, art. 102 da Lei Complementar n° 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar n° 308, de 19 de dezembro de 2014, e conforme solicitação, resolvo REVOGAR, a partir de 22/08/2018, a Prorrogação da Licença para o Desempenho de Mandato Classista, do servidor Carlos Augusto Melo de Oliveira, DESPACHO N° 889/2016/SRH/SEPLAD, publicado no Diário Oficial N° 1.537 – de 4 de julho de 2016, para exercício do cargo de Presidente da Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos no Estado do Tocantins-FESSERTO, pelo período 30/03/2016 a 29/03/2021, com remuneração do cargo efetivo.

Palmas, 30 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2018025486 MATRÍCULA: 120401 ÇARGO: Motorista

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Humano

ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista

#### DESPACHO/ N° 299/2018/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do § 1°, art. 102 da Lei Complementar n° 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar n° 308, de 19 de dezembro de 2014, e conforme PARECER N° 095/2016 – AEJ/SEPLAD (fls. 33-38 autos 2016041477), resolvo CONCEDER ao (à) servidor (a) Carlos Augusto Melo de Oliveira, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Presidente da Força Sindical Instância Tocantins, pelo período 22/08/2018 a 06/05/2021, com remuneração do cargo efetivo.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### INTERESSADO: VERA CLEIDE SOUSA MENDES SOARES

PROCESSO: 2017009219 MATRÍCULA: 131721

CARGO: Assistente Administrativo ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde ASSUNTO: Redução de Carga Horária

#### DESPACHO Nº 307/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei

nº1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Mandado de Cumprimento de Liminar, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), com início a partir de 29/08/2018.

Palmas, 06 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### INTERESSADO: JORGE MAGALHAES SEIXAS

PROCESSO: 2018024491 MATRÍCULA: 161581

CARGO: Analista em Saúde – Médico ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde ASSUNTO: Licença para Atividade Política

#### DESPACHO Nº 309/2018/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do art. 99 da Lei Complementar nº 008/1999 bem como o Parecer nº 1179/2016-PGM/SUAD:

"...em princípio, tem direito à licença sem remuneração durante o período em que mediar entre a escolha em convenção partidária e a véspera do registro da candidatura, e licença remunerada a partir do registro da candidatura, até o décimo dia seguinte ao da eleição. Ocorre que em 2015 houve alteração da Lei 9.604, dilatando o prazo para o registro dos candidatos para 15 de agosto, muito além do prazo final para desincompatibilização dos servidores públicos...

Diante disso, opina-se pelo DEFERIMENTO de licença para atividade política, assegurada a remuneração do cargo efetivo."

CONSIDERANDO o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, resolvo;

CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao(à) servidor(a) JORGE MAGALHAES SEIXAS, no período de 17 de agosto de 2018 a 06 de outubro de 2018, no entanto, o(a) servidor(a) obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 06 de setembro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0647, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Criança Feliz	2018000058	R\$ 5.950,00
		TOTAL	R\$ 5.950,00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.365.1109.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART.  $3^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0648, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2018000018	R\$ 7.750,00
2	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2018000024	R\$ 7.750,00
		TOTAL GERAL	R\$ 15.500,00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0649, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com

aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	N° Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Antônio Gonçalves	2018000004	R\$ 3.500,00
		TOTAL	R\$ 3.500,00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0651, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

#### **RESOLVE:**

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral		33.50.36	R\$ 4.690,15
01	Daniel Batista	2018000014	33.50.47	R\$ 1.055,13
			TOTAL GERAL	R\$ 5.745,28

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED N° 652 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

#### Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Domingas Gomes dos Santos, para 20H, matrícula funcional nº 413017940, cargo Professora Nível I, função Professora da Educação Infantil, lotado no Centro de Educação Infantil Príncipes e Princesas a partir de 06 de agosto de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de setembro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0653, 6 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de

agosto de 2016 e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei n° 2.309, de 9 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1 CMEI - Chapeuzinho Vermelho 2018000055		R\$ 5.100,00	
TOTAL R\$ 5.100,00		R\$ 5.100,00	

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza Secretário Municipal da Educação

#### **UNIDADES EDUCACIONAIS**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°001/2018 DO CONTRATO N°008/2018

PROCESSO Nº: 2018009418 ESPÉCIE: CONTRATO OBJETO: Reforma Parcial

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25,15% (Vinte e cinco vírgula quinze por cento), que corresponde ao total de R\$ 8.446,63 (Oito mil quatrocentos quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 15 de novembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018009418.

SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Maria da Silva Azevedo Parente, inscrita no CPF n° 960.850.291-87 e portadora do RG n° 637.570 SSP/TO. Empresa 3 J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.623.382/0001-66, por meio de seu representante legal a Srª. Neucilene Saraiva Figueredo Carvalho, inscrito no CPF n° 494.013.351-68 e portador do RG n° 2.791.603 SSP/GO.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2018.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 6.867,50 (Seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), a empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais), a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 21.638,00 (Vinte e um mil seiscentos e trinta e oito reais), a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 39.722,40 (Trinta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), a empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018017511, tendo como objeto a aquisição merenda escolar.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2018.

Gorete Ribeiro Rego Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA-CONVITE Nº 001/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 3.260,50 (Três mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTALTDA-ME, com o valor total de R\$ 428,06 (Quatrocentos e vinte e oito reais e seis centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo n° 2018020113, que tendo como objeto a aquisição de material de limpeza.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2018.

Tâmara Cerqueira Nessin Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Aconchego, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas TODO DIA MINI MERCADO EIRELE-ME, com o valor total de R\$ 3.104,00 (Três mil cento e quatro reais) S. DE SOUSA SOBRINHO E CIALTDA-ME, com o valor total de R\$ 2.742,00 (Dois mil setecentos quarenta e dois reais), LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 7.274,80 (Sete mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 13.686,80 (Treze mil seiscentos oitenta e seis reais e oitenta centavos) PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 7.209,40 (Sete mil duzentos e nove reais e quarenta centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018021105, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 11 de setembro de 2018.

Heloisa Helena Batista Diógenes Presidente da Comissão de Licitação

#### **RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, com o valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP/TO, com o valor de R\$ 28.928,60 (Vinte oito mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018001411, com o valor total de R\$ 37.328,60 (Trinta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2018.

Noemi Estevão de Matos Presidente da Comissão de Chamada Pública

## AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 005/2018

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10 horas do dia 19 de setembro de 2018, na sala da direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Quadra 305 Norte, APM 11, Rua 38, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 005/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de reservatório metálico em taça com coluna de 20.000 litros e pavimentação externa, de interesse da Escola

Municipal Paulo Freire, Processo nº 2018025762. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 14 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3088 ou 99281-0821

Palmas - TO, 11 de setembro de 2018.

Neusa de Souza Magri Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 234, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o Remembramento das Unidades Autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1°, inciso II, do Decreto n° 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei n° 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal n° 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento da AASE-50B, situado à Avenida Teotônio Segurado, do Loteamento de Palmas, 1ª Etapa, fase II, com área de 2.848,363m² e AASE-50F, situado à Avenida LO 13, do Loteamento de Palmas, 1ª Etapa, fase II, com área de 1.421,942m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: AASE-50G, situado à Avenida Teotônio Segurado, do Loteamento de Palmas, 1ª Etapa, fase II, com área de 4.270,305m², objeto do processo 44868/2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDURF/N° 235, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o Remembramento das Unidades Autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1°, inciso II, do Decreto n° 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei n° 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal n° 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento da LOTE 17, situado à Alameda 10, QD 09, da Quadra ARNE 71, com área de 240,00m² e LOTE 19, situado à Alameda 10, QD 09, da Quadra ARNE 71, com área de 240,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 17-A, situado à Alameda 10, QD 09, da Quadra

ARNE 71, com área de 480,00m², objeto do processo 59858/2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Servicos Regionais

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

#### PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 160, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições dispostas na Lei N° 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato N° 76°-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município n° 1.685, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07 de maio de 2008 e n° 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 004/2018, e suplente, referente ao Processo nº 2018021486, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a manutenção, limpeza e reparos as telas de proteção das praias firmado com a empresa NOVA MINERAÇÃO LTDA:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	ALDOMAR DE SOUSA ARRAIS	159991
SUPLENTE	CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA	141561

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- $V-\text{Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos} \\ \text{previamente estabelecidos;} \\$
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do

exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente:
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.
- $\mbox{Art.}\ 3^{\rm o}$  A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADA: NOVA MINERAÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção, limpeza e reparos nas telas de proteção, mourões, arames e cabos de aço das praias: graciosa, arnos e caju, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

VALOR TOTAL: R\$ 75.386,00 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais)

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Aldomar de Sousa Arrais Suplente: Célio de Oliveira Rosa

VIGÊNCIA: O prazo contrato será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, 60 dias a partir da data da sua assinatura do contrato e publicação do extrato deste no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre de contratação através da Lei 8666/93, Lei Federal nº 123/2006 e suas alterações, lei Complementar Municipal nº 178/2008; Decreto Municipal nº 203/2005 e Decreto Municipal nº 1031/2005 e suas alterações e processo administrativo 2018021486.

RECURSOS: Classificação Funcional: 2600.23.692.1116.4591, natureza de Despesa: 33.90.39-1600, Ficha:20180385, Fonte: 001000103 e Nota de Empenho nº 15809.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal o senhor Kariello Sousa Coelho, com CPF nº 625.425.831-53 e portadora do RG nº 069055 2ª via SSP/TO como CONTRATANTE e NOVA MINERAÇÃO EIRELI - EPP por meio de seu representante legal a Srª. Noemi Rodrigues Cezar CPF nº 341.138002-00, como CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº. 060/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Vanda Tereza Palcheco Peixoto, conforme Ofício CMDCA nº 150/2018, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 06 de setembro a 29 de outubro de 2018, em substituição a Conselheira Titular Patrícia de Cássia Alves, matrícula funcional nº. 4130257291, que se encontra de licença médica.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

Simone da Silva Sandri Rocha Secretária Executiva de Desenvolvimento Social Portaria nº 048/2018, de 16/07/2018.

#### PORTARIA Nº. 061/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Miria Pereira Laurindo Carvalho, a exercer a função de Conselheira Tutelar, de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, em substituição a Conselheira Titular Josilene Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº. 413025724, que se encontra de férias durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

Simone da Silva Sandri Rocha Secretária Executiva de Desenvolvimento Social Portaria nº 048/2018, de 16/07/2018.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2018

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que no Extrato de Contrato de Fornecimento Nº 012/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.014, de 06 de junho de 2018, pág. 8.

#### Onde se lê:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até o final do exercício em curso 31/12/2018, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

#### Leia-se:

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será da assinatura do contrato, observando a vigência dos créditos orçamentários em 31/12/2018.

Palmas -TO, 03 de setembro de 2018.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA Nº 106/2018/GAB/SESMU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias, ao servidor Antônio Gonçalves Portelinha Neto, matrícula n.º 413020688, Agente de Trânsito e Transporte, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, suspensa pela Portaria nº 008/2018/GAB/SESMU, publicada no Diário nº 1918, de 15/01/2018, para serem usufruídas no período de 10/09/2018 a 08/10/2018.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA MOBILIDADE URBANA – SESMU, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

Welere Gomes Barbosa – TEN CEL QOPM Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - SECRES (\*)

O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis — SECRES, neste ato representado por seu Secretário Interino, Fábio Frantz Borges, que no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Edital de Chamamento Público, objetivando firmar Termo de Compromisso, sem ônus para a Administração Pública, com Empresa de Engenharia especializada na execução de projetos do Programa de Eficiência Energética, com a finalidade de participar da Chamada Pública da Energisa no ano de 2018/2019.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O objetivo da presente Chamada Pública é selecionar Empresa(s) de Serviços de Conservação de Energia (ESCOs), com experiência na execução de serviços técnicos, e posteriormente a(s) selecionada(s) elaborará(ão) projetos que envolvam prédios públicos deste Município, para participar(em) da CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA da ANEEL/ENERGISA, 2018 e 2019.
- 1.2 A(s) empresa(s) selecionada(s) firmará(ão) Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis-SECRES, comprometendo-se a elaborar os projetos.
- 1.3 Não haverá ônus para a Prefeitura de Palmas em nenhuma etapa deste projeto.
- a. São Partes Integrais deste Edital:
- a) Carta de Intenção (Anexo I)
- b) Detalhamento das especificações do objeto (Anexo II).
- c) Minuta Termo de compromisso (Anexo III)
- d) Declaração de execução de Projetos no âmbito PEE em prédios públicos-(Anexo IV).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser formalizadas na Diretoria de Mercado, da Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis-SECRES, localizada na Avenida JK, Lote 28 A, 7º Andar, Edifício Via Nobre, Palmas-TO.
- 2.2. Os documentos que deverão ser anexados ao processo estão listados no item 4.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Podem participar do presente procedimento de seleção as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que comprovem experiência em projetos de eficiência energética e enquadremse nas atividades desenvolvidas por Empresas de Serviços de Conservação de Energia ESCOs.
- 3.2 Todos os custos decorrentes da participação no presente Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das empresas participantes.
- 3.3 Não poderão participar deste procedimento de seleção:
- a) Instituições declaradas inidôneas pelo Poder Público;
- b) Instituições impedidas de contratar com a Administração Pública;
- 3.4 É vedada, a qualquer pessoa física ou jurídica, representação de mais de uma Instituição no procedimento de seleção.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1. As Empresas interessadas em celebrar Termo de Compromisso com a SECRES, deverão manifestar-se por meio de uma carta de intenção, disponível no Anexo I, deste edital, a ser entregue no endereço informado no item 2.1, juntamente com os documentos abaixo relacionados:
- a) Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social;
- b) Cópia do cartão de identificação do "Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica - CNPJ;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União):
- f) Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- h) Certidão Negativa de Inadimplência perante a Justiça do Trabalho;
- i) Certidão Negativa de Impedimento Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas Suspensas (CEIS);
- j) Certidão Negativa de Impedimento Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União;
- k) Certidão Negativa de Impedimento Conselho Nacional de Justica CNJ.
- I) Certificação CMVP-EVO do profissional responsável pelo Plano de Medição e Verificação do projeto proposto;
- m) Comprovar que possui em seu quadro de profissionais profissional habilitado para exercer a atividade exigida. Será necessária a apresentação da carteira de trabalho ou contrato social, comprovando o vínculo do profissional com a empresa;
- n) Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia com data válida, do profissional responsável pelo projeto proposto;
- o) Documentação que comprove o tempo de experiência em projetos semelhantes, a quantidade e os tipos realizados, principalmente aqueles realizados com a Administração Pública; p) Acervo técnico de projetos implantados na área de elaboração de projetos no âmbito do Programa de Eficiência Energética PEE; q) Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Federais, Estaduais ou Municipais, certidões positivas com efeito de negativas que noticiem em seu corpo os débitos que estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 4.2. As certidões deverão permanecer válidas durante toda a elaboração e execução dos projetos.
- 4.3. A(s) empresa(s) selecionada(s) deverá(ão) atender aos demais critérios estabelecidos na Chamada Pública de Projetos da Energisa/Tocantins, para o ano de 2018/2019.

#### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção da(s) empresa(s) será(ao) realizada(s) por Comissão instituída por Portaria;
- 5.2. A Comissão de Seleção analisará a documentação citada no item 4, e todas as empresas que estiverem com a documentação regular serão habilitadas e estará(ao) apta(s) a firmar(em) o Termo de Compromisso com a Prefeitura Municipal de Palmas;
- 5.3. Ressalte-se que a(s) empresa(s) selecionada(s) deverá(ão) atender aos demais critérios estabelecidos na Chamada Pública de Projetos da Energisa Tocantins, para o ano de 2018/2019.

#### 6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	DATA	
Publicação do Edital de abertura	11 de setembro de 2018	
Inicio do prazo para recebimento da documentação	14 de setembro de 2018	
Termino do prazo para recebimento da documentação	20 de setembro de 2018	
Análise pela Comissão	21 de setembro de 2018	
Divulgação do resultado preliminar	25 de setembro de 2018	
Inicio do prazo para interposição de recursos	26 de setembro de 2018	
Termino do prazo para interposição de recursos	2 de outubro de 2018	
Resposta aos recursos	3 de outubro de 2018	
Divulgação e homologação do resultado final	5 de outubro de 2018	

#### 7. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

- 7.1. Os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Município, endereco eletrônico da Prefeitura de Palmas, www.palmas.to.gov.br.
- 8. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
- 8.1. Assim que divulgado o resultado do procedimento de seleção, e após vencidos os prazos recursais, a(s) instituição(ões) vencedora(s) será(ão) convocada(s) pela SECRES para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura do Termo de Compromisso;
- 8.2. A convocação de que trata o subitem anterior deverá, obrigatoriamente, ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias

úteis, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à celebração do Termo de Compromisso.

- 9. DA CONTRAPARTIDA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS
- 9.1. A SECRES compromete-se com as empresas que firmarem o Termo de Compromisso Técnico ao acesso às suas instalações e nos demais espaços onde serão executados os projetos para a realização dos trabalhos necessários, disponibilizando um técnico para acompanhar os serviços realizados.
- 10. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 10.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela SECRES por intermédio de sua equipe técnica;
- 10.2. O presente procedimento de seleção não acarretará quaisquer ônus para a Administração Municipal;
- 10.3. A empresa selecionada deverá cumprir os prazos acordados com esta Secretaria, mesmo não sendo remunerada pela realização do diagnóstico de eficiência energética objeto desta Chamada Pública;
- 10.4. A participação na presente seleção implica a concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do presente Edital;
- 10.5. Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste edital poderão ser obtidos na SECRES, exclusivamente pelo e-mail: secretaria.secres@gmail.com;
- 10.6. A Secretaria de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, revogar este Edital;
- 10.7. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

Palmas, 06 de setembro de 2018.

Ramon Rodrigues Rezende Diretor de Mercado

> Fábio Frantz Borges Secretário Interino

#### CARTA DE INTENÇÃO - ANEXO I

Em razão ao Chamamento Público de número 001/2018 SECRES manifestamos interesse em firmar o Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis-SECRES, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas específicas, para a execução de projetos relacionados ao Programa de Eficiência Energética da ANEEL, no âmbito das Chamadas Públicas de Projetos da Distribuidora Energisa/Tocantins.

Em / /2018

#### ANEXO II DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Diagnóstico Energético é uma avaliação detalhada das ações de eficiência energética na instalação da unidade consumidora de energia, resultando em um relatório contendo a descrição detalhada de cada ação de eficiência energética e sua implantação, o valor do investimento, economia de energia e/ou redução de demanda na ponta relacionada, análise de viabilidade e estratégia de medição e verificação a ser adotada. Entende-se por Diagnóstico Energético como a consolidação da avaliação ex ante com os dados medidos e apurados.

As informações mínimas que deverão ser apresentadas no Diagnóstico Energético estão detalhadas no Módulo 4 - Tipologias de Projeto do PROPEE, Seção 4.4 - Dados de Projeto, Item 3.2 - Roteiro Básico para Elaboração de Projetos (documentos presentes no site da ANEEL).

Conforme a seção 4.2.6.1 do documento relatado no parágrafo anterior, também deverá ser consolidada a estratégia de M&V. Dentre as informações que deverão ser apresentadas estão:

- a) Acordo de intenções entre a empresa executora dos trabalhos de eficiência energética e o consumidor da EDE contratante, se aplicável:
- b) Dados da empresa executora do Diagnóstico (razão social, CNPJ, nome do responsável técnico, endereço completo, telefone fixo e celular), se aplicável;
- c) Apresentação do consumidor e informações sobre suas atividades, bem como o horário de funcionamento de cada unidade consumidora pertencente à Proposta de Projeto, ou em casos de projetos de grande abrangência sem identificação das UCs, deverá conter o detalhamento dos quantitativos esperados de participantes bem como seu perfil;
- d) Apresentação dos objetivos do Diagnóstico Energético;
- e) Apresentação dos insumos energéticos utilizados, quando aplicável:
- f) Apresentação da avaliação preliminar das instalações físicas e dos procedimentos operacionais da unidade consumidora com foco no consumo de energia elétrica;
- g) Apresentação do histórico de consumo e de demanda de, pelo menos, os últimos 12 (doze) meses de cada unidade consumidora a ser beneficiada ou do modelo de consumo por classe baseados em estudos anteriores;
- h) Apresentação da estimativa da participação de cada uso final de energia elétrica existente, (por exemplo: iluminação, condicionamento ambiental, sistemas motrizes, refrigeração, etc.) no consumo mensal de energia elétrica da unidade consumidora;
- i) Apresentação da análise das possíveis oportunidades de economia de energia para os usos finais de energia elétrica escolhidos, descrevendo a situação atual e a proposta;
- j) Apresentação da avaliação da economia de energia e redução de demanda na ponta com base nas ações de eficiência energética identificadas.
- k) Calcular o percentual de economia do consumo de energia elétrico previsto em relação ao consumo anual apurado no histórico de consumo apresentado dos últimos 12 (doze) meses;
- I) Realizar a avaliação ex ante preliminar, ou seja, calcular a relação custo-benefício(RCB) do projeto com base na avaliação realizada, de acordo com a metodologia estabelecida pela ANEEL, conforme PROPEE ou Planilha de Cálculo de RCB;
- m) Deverá ser apresentado um cronograma das etapas necessárias para a execução do projeto de eficiência energética;
- n) Para sistemas de iluminação, deve-se considerar no Diagnóstico Energético a procura de evidências quanto ao tipo de reator existente (eletromagnético e/ou eletrônico) e suas respectivas perdas, pois estes dados influenciam na estimativa de economia e na avaliação dos resultados do projeto;
- o) Apresentação da descrição detalhada do horário de funcionamento de cada ambiente que irá receber ações de eficiência energética; p) Apresentação da estratégia de M&V preliminar, conformes normas e regulamentações da ANEEL;
- q) Apresentação da estimativa de todos os custos envolvidos na proposta, de acordo com as definições do Item "h" desde anexo.

## ANEXO III MINUTA - TERMO DE COMPROMISSO

Local,	dia/mês/ano.
--------	--------------

Representante da Empresa

#### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO PEE EM PRÉDIOS PÚBLICOS

Local, data, mês e ano

Nome/assinatura do Responsável pela empresa

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.079, de 6 de setembro de 2018, págs. 15 a 17, com incorreção no original.

### **PREVIPALMAS**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

#### ATA Nº 33/2018

Ata número trinta e três da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, realizada no dia dezessete do mês de maio de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Antônio Tarcísio Domingues Alves, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, e os Suplentes Affonso Celso Leal de Melo Junior e Edson de Barros Garção. Ausentes por motivo de força maior, devidamente justificada os Conselheiros Fernando Pereira da Silva e Adalberto Antônio Bernardo. Presente também, os novos servidores representantes da equipe técnica do Instituto. Sob a Presidência do Conselheiro Eron Bringel, a reunião teve início no horário supradito, sendo feita a apresentação pessoal e profissional dos Conselheiros que compõem o biênio de 2017 a 2019 que se fizeram presentes a reunião, e informou que havia uma vaga no Conselho que estava sem membro representante, tendo em vista o pedido de desligamento da Conselheira Idinalda e que fora encaminhado vários expedientes solicitando a indicação de um novo membro e até presente momento não haveria sido indicado um novo servidor. A Assessora especial Deidy Gomes informou que recebeu uma ligação da câmara municipal informando que essa semana fora feito uma reunião e haveria sido escolhido o servidor para ocupar o cargo, porém o ofício não teria sido entregue em virtude da falta de pessoas para entrega-lo. Mas em até dois dias estariam providenciando medidas para que seja encaminhado. Em seguida os novos servidores fizeram sua apresentação pessoal que fora iniciada pelo Senhor Valdivino Passos Santos no cargo de Assessor Especial Jurídico. De ato continuo Layane de Sousa Lopes Rodrigues como Gerente de Investimentos. Thiago Carvalho Neri como Gerente de Recursos Humanos e por último Francislete Ribeiro de Alencar como nova Diretora previdenciária. O Presidente do Conselho saudou a todos os presentes deu as boas-vindas e pontuou que para que o Conselho e os Técnicos do Instituto trabalhem com tranquilidade e necessário sempre fazer o que a lei determina, pois, o Conselho é parceiro do PREVIPALMAS e quer apenas cumprir seu papel conforme determinação legal. Afirma que é necessária transparência a todos os atos que são deliberados, pois todos ganhariam. Explana que servidores que são conselheiros são servidores efetivos de carreira, todos preocupados com o erário do PREVIPALMAS, pois é onde está a garantia de aposentadoria futura de todos os contribuintes. Logo é necessário um zelo e cuidado com o patrimônio do servidor público Municipal, e havendo transparência e comprometimento poderão alcançar grande êxito. Afirma que o Conselho está à disposição total do Instituto, prosseguiu desejando sucesso aos novos servidores nomeados e pontuou acerca do emprenho do colegiado, pois os mesmo sempre faz uma reunião Ordinária Mensal e desde junho do ano passado o Conselho se reuniu no mínimo 4 vezes mensais, principalmente pela demanda muito grande de processos previdenciários, pois tinha uma demanda reprimida muito grande de processos e o Conselho conseguiu no final de dezembro zerar todos os processos que estavam aguardando analise, conseguindo assim avançar nesse quesito. Explanou que o Conselho tinha uma confiança muito plena nos servidores que tratavam da situação de Investimentos, e depois que veio o ex Diretor Fábio Martins, também tinha uma confiança muito grande, porém não só profissionalmente, como na vida de um modo geral, onde mais confiamos e onde existe a grande possibilidade de se decepcionar. Exprimiu que espera que possa confiar nessa nova equipe que está se recompondo com a chegada do novo Presidente Carlos Júnior. A Diretora Previdenciária Franscilete fazendo uso da palavra, afirmou que estão chegando para somar e contribuir com a equipe e no que puder ajudar está disponível. O Presidente Eron afirma que da mesma forma o Conselho. Prosseguindo com a Pauta fora feito a leitura das atas 29 e 30 que devidamente aprovadas e assinadas serão encaminhadas para Publicação. Prosseguindo com a Pauta foi feita a apresentação do relatório da carteira de Investimentos do mês de abril a ser feita pelo Diretor de Investimentos Kauwe Ueda. O presidente Eron explana que deveriam enviar um oficio para CVM, informando a situação sobre as empresas que são administradoras e gestoras dos fundos (TERCON e CAIS MAUÁ), solicitando a ajuda dos servidores da Diretoria de investimentos, que se disponibilizaram a ajudar na produção do documento. De ato continuo foi apresentado o relatório Mensal da Carteira de Investimentos de abril de 2018 pelo Diretor de Investimento, Kauwe Ueda, explicando aos Conselheiros presentes sobre Indicadores financeiros, foi discutido principalmente sobre a queda de títulos públicos, sendo explicado que a variação do preço das ações em mercado tem influência direta no crescimento ou queda dos números. O presidente Eron ressalta que o propósito das aplicações de investimentos do PREVIPALMAS não e obter uma grande lucratividade, é investir com segurança mesmo que ganhe pouco, mas não tenham prejuízos e que cumpra a meta atuarial com segurança. O Diretor de Investimentos aclara que os fundos que tem títulos públicos na carteira e estão negativos, nos meses seguintes retornam a ter rentabilidade, pois, são fundos que possuem títulos públicos na carteira. Com relação a CDI, são compostos de títulos privados que não tem maior rentabilidade que os títulos públicos, mas é algo estável compensando os investimentos. Prosseguiu discorrendo sobre a rentabilidade absoluta dos ativos na Carteira de renda fixa e variável que se encontrava igual ao mês passado e a carteira distribuída por administrador constando as participações. O Presidente Eron explana sua preocupação com relação a questão de ter quase trezentos e trinta e dois milhões, (332.000.000,00 milhões) aplicados na Caixa econômica Federal, sendo mais da metade do patrimônio, tendo em vista apurações do relatório apresentado pela comissão de investimentos sobre a aplicação no Fundo CX FIC BRASIL PROT. IBOVESP. Expôs o resumo de rendimentos da carteira no mês e finalizou com o resumo dos ativos desenquadrados da Carteira. Finalizou aclarando dados do Resumo do período de carência da Carteira de Investimentos. Fora informado pelos Servidores da Diretoria de Investimentos que os gestores do fundo Cais Mauá após a última assembleia informaram que gostariam de fazer a contratação de um escritório de advocacia especializado para regularizar o fundo e a contratação de uma empresa de auditoria independente para analisar o fundo e substituição ou manutenção dos atuais prestadores de serviços responsáveis pela administração fiduciária. Dando sequência a pauta foi aberta a votação para indicação de um membro para o Comitê de Investimentos. O Conselheiro Affonso Celso sugere que seja publicado no diário oficial dando oportunidade a quem quiser ser inscrever. O Conselheiro Clodoaldo pontua que seria interessante o Conselho entrar em contato com os sindicatos para ver possíveis indicações e agilizar o processo. O Conselho deliberou que seja feito um chamamento público para servidores da área financeira e possua CPA10, dando publicidade e deixando em aberto para que se manifestem os interessados. Prosseguindo com a Pauta fora feito a leitura da ata 31 que aprovada e assinada será encaminhada para Publicação. O Presidente Eron questiona a Diretora de Finanças Marineide Santana sobre o processo de limpeza do PREVIPALMAS e a mesma informa que está sendo aberto o processo para licitação e nova contratação de empresa. Em seguida o Presidente Eron explanou aos demais membros do colegiado sobre o Congresso Nacional de Previdência que ocorrerá em Florianópolis ao qual foram convidados e foi iniciado questionamentos sobre os valores de diárias e o que seria disponibilizado como auxílio para o Conselheiros. O Conselheiro Clodoaldo manifestou seu interesse e participar, porém, só confirmaria sua participação após esclarecimentos de valores nas diárias. Ficou definido que participariam um membro do Conselho Previdenciário, um do Conselho Fiscal, um do comitê de Investimentos e um membro do corpo técnico do PREVIPALMAS. Findando a pauta, informaram aos novos membros do instituto sobre os investimentos irregulares e deliberações do Conselho para tomar as providencias cabíveis na qual foi criada uma comissão apurar o processo de credenciamento dos fundos e demais atos irregulares. As 12:00 horas o Presidente do Conselho encerrou a reunião extraordinária. Para fins de registro, Eu. Ana Karolinne Coelho

designada pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Eron Bringel Coelho Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves Conselheiro

> Fernando Pereira Silva Conselheiro

#### ATA Nº 34/2018

Ata número trinta e quatro da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas - PREVIPALMAS, realizada no dia dois do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Adalberto Antônio Bernardo, Antônio Tarcísio Domingues Alves, Fernando da Silva Pereira, o suplente Affonso Celso Leal de Melo Junior, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião extraordinária no horário supramencionado, saudando aos presentes com bem vindo e fazendo considerações acerca da nova equipe de assessoria ao Conselho Previdenciário. Não havendo expedientes, designou-se a apreciação dos processos administrativos previdenciários distribuídos aos Conselheiros para emissão de parecer. Foi dada a palavra ao Conselheiro Antônio Tarcísio, que iniciou explanação acerca do processo administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº 2016069169. Feita explanação, o relator leu seu parecer, votando pelo deferimento da solicitação de retroativo referente ao biênio, solicitada por Maria do Socorro Rocha, pelo que, os demais Conselheiros acompanharam o relator de maneira unânime. O Conselheiro seguiu para explanação do segundo processo administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº 20180401801P, de Joselina Borges Ferreira, sobre solicitação de Aposentadoria por tempo de contribuição, o processo restou deferido por unanimidade entre os pares. O Conselheiro explanou o processo nº 2017076357, de Vicentina Maria de Jesus, acerca da solicitação da adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, que foi deferido por unanimidade entre os pares. O Conselheiro continuou a explanação de seu próximo processo nº 2018011517, de Nelcina Rodrigues de França Soares tratando acerca da solicitação de Aposentadoria por Idade, o aludido processo também restou deferido por unanimidade entre os pares. O processo de nº 20180201800P da interessada Solange Maria da Silva Araújo, acerca da solicitação de Aposentadoria por Idade, foi deferido por unanimidade entre os Conselheiros. Em Ato continuo o Conselheiro Antonio Tarcisio emitiu parecer favorável a solicitação constante no processo nº 20180401823P, de Mileni Sousa Boaventura, pelo que, os pares acompanharam o relator. O processo nº 2017066751, de Regina Martins Parente, acerca da solicitação de adesão ao Programa de aposentadoria Incentivada foi deferido por unanimidade entre os pares. Continuando a explanação dos processos previdenciários que estavam sob sua guarda, o Conselheiro Tarcísio relatou o processo nº 2018120334, de Sebastiana Pereira Lima, e foi acompanhado pelos pares no deferimento da solicitação. Também foi deferido por unanimidade a solicitação de aposentadoria por idade e tempo de contribuição constante no processo nº 20180401560P, da interessada Noemi Estevão Matos. O Conselheiro Tarcísio ainda explanou o processo nº 20180201822P, de Lourival Pereira Lopes, emitindo voto favorável a solicitação de aposentadoria por idade. Os pares acompanharam o relator. O processo nº 2018009477, de Ademar Alves Nepunucena, também foi deferido por unanimidade entre os pares. Seguindo para a explanação do ultimo processo de sua relatoria, o Conselheiro Tarcísio discorreu acerca da solicitação constante no processo de nº 2017076535, da interessada Maria Odete Pereira de Sousa. Os pares deferiram a solicitação por unanimidade. Posteriormente, o Conselheiro Adalberto leu seu

parecer referente ao processo administrativo previdenciário nº 2017068510, de Elias Alves de Sousa. O douto colegiado deferiu unanimemente o requerimento supradito. Deste modo, os Conselheiros debateram quanto aos processos administrativos previdenciários que estavam sob a guarda do Conselheiro suplente Affonso, de nº 20180201811P e 2017074145, em favor de Antonia Rocha dos Santos e Jair Gabriel Gomes, ambas as solicitações foram deferidas unanimemente pelo colegiado. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho, Eron Bringel, emitiu seu voto acerca do processo administrativo previdenciário nº 20180201817P, de sua relatoria. Os demais Conselheiros seguiram o voto do relator deferindo a solicitação de aposentadoria por idade, solicitada por Francisca Luiza Pereira de Sousa. O Conselheiro Eron explanou o segundo processo a qual teve guarda, de nº 20180401635P referente a solicitação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de Selma Pereira. O Conselho deferiu a solicitação unanimemente. Foi explanado ainda pelo Presidente do Conselho o processo de nº 2018011233, da interessada Josiane Maria Pereira Lucena. Os pares anuíram com o deferimento da solicitação de aposentadoria por idade e tempo de contribuição. Seguindo o voto do relator, o Conselho deferiu unanimemente a solicitação de aposentadoria por tempo de contribuição feita por Ivanir de Souza Camargo. Em ato continuo foi debatido o processo de nº 2018011959, de Rosimeire Santos da Silva Costa, pelo que, restou deferido por unanimidade. O processo administrativo previdenciário nº 2018011885, da interessada Maria de Jesus Ribeiro Santos, foi deferido unanimemente pelo Conselho. Seguindo com o último processo de relatoria do Conselheiro Eron, nº 2018013942, sobre solicitação de aposentadoria por tempo de contribuição, o colegiado deferiu por unanimidade a solicitação. Desta maneira, os Conselheiros receberam carga de novos processos para emissão de parecer na reunião subsequente. Dando sequência a reunião, foi cedida a palavra ao Conselheiro Adalberto, o qual pontuou que os requerimentos feitos pelo Conselho não estão sendo atendidos, o que gera a impressão de que o colegiado é ignorado pela coordenação do Instituto. Destacou ainda a necessidade de estruturação do Conselho Previdenciário, momento em que o Conselheiro Suplente Affonso requereu uma equipe técnica de apoio ao Conselho com pelo menos três pessoas, bem como computadores e sala mais ampla, objetivando uma melhor estrutura física para dar mais celeridade aos processos. O Conselheiro Clodoaldo enfatizou que o intuito do Conselho sempre foi somar com a administração do Instituto e jamais gerar tumulto na gestão do PREVIPALMAS. A Diretora Previdenciária, Francislete Ribeiro de Alencar informou que já havia conversado com o Presidente Eron, quanto as alterações na equipe de assessoria ao Conselho, e destacou que esta equipe estará a disposição para todo assessoramento técnico ao colegiado. Em seguida, o Conselheiro Clodoaldo ratificou os requerimentos feitos em reuniões anteriores, solicitando a folha de pagamento do PREVIPALMAS, de julho de 2017 a julho de 2018, incluindo apenas os ativos, bem como, a folha de pagamento de ativos, pensionistas e aposentados do ano de 2016, 2017 e 2018, e ainda os processos administrativos em andamento e gastos administrativos discriminados mês a mês. A Diretora de Previdência informou que alguns processos estão pendentes ainda da gestão anterior, e que a atual gestão está trabalhando no sentido de solucionar todas as pendências. O Conselheiro Clodoaldo fez alguns questionamentos quanto a situação atual do processo de reforma do prédio, pelo que, foi esclarecida a questão pela diretora de Previdência. Deste modo o Presidente do Conselho solicitou que o presidente do Instituto provoque o quanto antes a estruturação do Conselho Fiscal. Assim, o Presidente do Conselho encerrou a reunião extraordinária, convocando os pares para a reunião ordinária a se realizar no dia oito de agosto, na sala de reuniões do Instituto, às treze horas, com pauta já definida. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de designado pelo Senhor Sousa Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

> Eron Bringel Coelho Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo Conselheiro

Fernando da Silva Pereira Conselheiro



**#VamosSeparar**